



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

**Emenda substitutiva Nº 02 da Comissão de
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
ao Projeto de Lei Complementar nº 004, de
08 de julho de 2021.**

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O caput do art. 55 da Lei Municipal nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

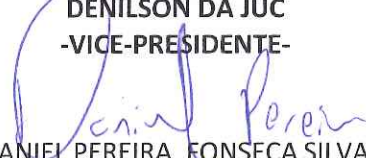
“Art. 55. Considera-se ocorrido o fato gerador do tributo no dia 1º de fevereiro de cada exercício financeiro.”

Sala das comissões, 17 de setembro de 2021.

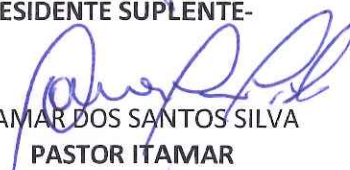
Vereadores (as),


DANIEL FLAVIO DE MOURA CARVALHO
DANIEL CARVALHO
-PRESIDENTE-


DENILSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
DENILSON DA JUC
-VICE-PRESIDENTE-


DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA
DANIEL DO IRINEU
- RELATOR -


LEANDRO VIANA DA SILVA
LÉO DA ACADEMIA
-PRESIDENTE SUPLENTE-


ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PASTOR ITAMAR
-VICE-PRESIDENTE SUPLENTE-


JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA
GEGÊ MARRECO
-RELATOR SUPLENTE-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

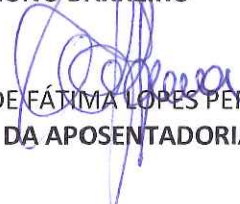
ESTADO DE MINAS GERAIS


ALEX CHIODI MAIA

ALEX CHIODI


BRUNO BRAGA BATISTA

BRUNO BARREIRO


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA

GLORIA DA APOSENTADORIA


RONALDO PAULO DA SILVA

RONALDO BABÃO


GIL ANTÔNIO DINIZ

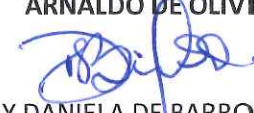
TETECO


JOSE ANTÔNIO PROCOPIO DE ALMEIDA

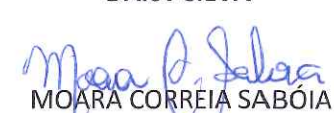
ZÉ ANTONIO DO HOSPITAL SANTA HELENA


ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

ARNALDO DE OLIVEIRA


DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA

DAISY SILVA


MOARA CORREIA SABÓIA

MOARA SABÓIA


SILVIA DA CRUZ MESSIAS

SILVINHA DUDU


MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA

VINÍCIUS FARIA